



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO  
DO DIA 5 DE MARÇO DE 2014**

**HORA:** 14H00

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

**VEREADOR:** Eng.º João Manuel Gouveia da Costa

**VEREADOR:** Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

**VEREADOR:** Eng.º José Rodrigues Paredes


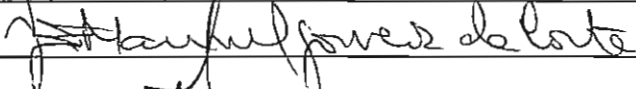

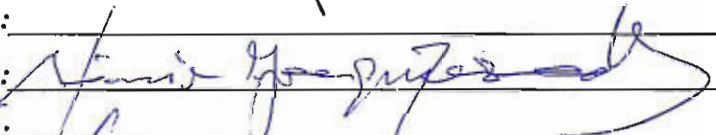
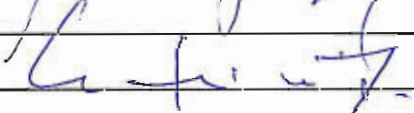

**VEREADOR:** Dr. António Joaquim Fernandes

**VEREADOR:** Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

**VEREADOR:** Prof. Manuel Adérito Figueira

**SECRETARIADO POR:** Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém \_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

**PRESIDENTE:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:**   
**VEREADOR:** 





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/02/19.
- 1.2 Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, propondo que o Executivo designe os representantes da Câmara Municipal para a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e para o Parque Natural Regional do Vale do Tua.

### 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/03/03.
- 2.2 Proposta de Regulamento de Fundo de Maneio.
- 2.3 Proposta de constituição de Fundo de Maneio.

### 3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

- 3.1 Presente a informação DOU/OPM/2014/51 informando necessidade de prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de março de 2014.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente da Câmara em exercício informa o executivo que o Sr. Presidente da Câmara e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Cristina Felgueiras não irão estar presentes na reunião de Câmara.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa usou da palavra e questionou qual o ponto da situação do pagamento da eletricidade, relativamente às lojas do mercado municipal.

O Sr. Presidente da Câmara em exercício disse que esse assunto está relacionado com a certificação da CERTIEL às instalações. Houve uma segunda vistoria após o chumbo da primeira, que veio detetar um problema que devia ter sido detetado no projeto inicial, a falha foi suprida, mas detetaram outro problema, que os obriga a fazer uma ligação mista.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira relembra que quando foram feitas as piscinas municipais, foi feita uma ligação dos bombeiros para as piscinas.

O Sr. Presidente da Câmara em exercício acrescentou que é uma situação que brevemente será resolvida porque já solicitaram orçamentos à EDP.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues usou da palavra e disse:

“- Na sequência da reposição do horário semanal de 35 horas para os trabalhadores desta Autarquia, no cumprimento de uma decisão do Tribunal Administrativo, solicito a consulta dessa decisão judicial e do despacho do Presidente da Câmara que a concretizou.

- Relativamente ao PAEL, na última Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara informou ter já chegado ao Município a primeira tranche deste empréstimo, correspondente a 60% do seu valor total. Solicito esclarecimentos quanto ao ponto de situação dos pagamentos no âmbito deste Programa.

- Tem sido um assunto recorrente nestas reuniões do Executivo, a questão do Serviço de Finanças de Alijó. Na última Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara insinuou que a “vereação” fazia de conta que ignorava o que tem sido feito neste domínio.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Não sei de que vereação o Presidente da Câmara estava a falar, mas no que me diz respeito, tenho bem consciência daquilo que tem sido feito e de que isso está muito aquém daquilo que a Câmara podia e devia estar a fazer na defesa do Serviço de Finanças.

Ficámos a saber na Assembleia Municipal que não houve resposta à carta enviada para a Ministra das Finanças no início de Dezembro. Agora, aguarda-se que o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais agende uma reunião desta matéria. Apenas no dia 20 de fevereiro o Presidente da Câmara se reuniu com o Chefe do Serviço de Finanças de Alijó, isto é, 4 meses depois da tomada de posse e no dia seguinte à exibição de reportagens televisivas sobre o fecho de metade das repartições de finanças do País. Ou seja, está a fazer-se muito pouco, na minha opinião e quero aqui, uma vez mais, demonstrar a minha insatisfação com a forma como o executivo permanente tem gerido este dossier.

Soubemos da presença do Presidente da Câmara de Alijó na recente manifestação pela defesa do Tribunal de Murça. Fez bem em estar presente, mas agora é necessário que olhe para os interesses do Concelho de Alijó.

- A propósito, não posso deixar de manifestar as minhas reservas face ao novo mapa judiciário. Se é certo que se mantém aberto o Tribunal de Alijó e com esse facto todos nos regozijamos, também é certo que vai perder importantes competências, designadamente nas ações executivas e ações de maior valor, que transitam respetivamente para Chaves e Vila Real. Preocupa-me esta situação, pois levará a uma diminuição dos processos existentes no Tribunal de Alijó, o que o pode penalizar em futuras estatísticas.

- Apercebi-me que ocorreram recentemente mudanças de funcionários entre serviços camarários. Questiono as mudanças que se realizaram e quais os critérios seguidos.

- Já coloquei essa questão aqui em reunião de Câmara e não obtive resposta cabal, relativa à dívida das Juntas de Freguesia. O Presidente da Câmara, questionado sobre esta matéria na Assembleia Municipal, para discriminar o valor de 4 milhões de euros que tornou público no mês de dezembro de 2013, respondeu agora que o não fará, por se tratar de dívida das Juntas.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Esta resposta do Presidente da Câmara entra em contradição com aquilo que disse em dezembro.

Questiono qual o pensamento do Presidente da Câmara nesta matéria e qual das duas versões que apresentou – a primeira ou a segunda – deverá prevalecer. Questiono também sobre qual a estratégia que defende para abordar esta questão, sendo que o saneamento financeiro do Município nunca será cabal enquanto este assunto do endividamento das freguesias não for enfrentado, sobretudo em vésperas de celebração de novos protocolos com as Juntas de Freguesia.

A propósito dos protocolos, soube da realização de uma recente ação de formação com os Presidentes de Junta sobre esta temática. Sugiro que seja realizada uma sessão de trabalho com todo o executivo sobre este tema, pelas muitas dúvidas que se têm levantado.”

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes iniciou a sua intervenção com um voto de pesar pelo falecimento da funcionária Cristina Eduarda.

Relativamente à reposição das 35 horas semanais, disse ainda que se congratula com o célere processo.

Lamentavelmente não se congratula com a atitude do Sr. Vereador Eng.º José Rodrigues Paredes na última sessão da Assembleia Municipal, considerando que o Sr. Eng.º Paredes optou pela política baixa e desafia o Sr. Vereador a provar o que disse. “Em que manhã de nevoeiro o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes esteve nessa rua?” Acrescenta que irá apresentar por escrito e manifestar o seu descontentamento com a ação do Sr. Vereador Paredes no salão nobre, que é um lugar de respeito.

Relativamente à repartição de finanças, lamentavelmente foi necessário ir à Assembleia Municipal para terem mais um pouco de conhecimento do processo de encerramento de finanças. Entende que é pouca a iniciativa do Sr. Presidente da Câmara, considerando que este Governo já fechou muitos serviços no interior do País, sendo certo que não lhes levará do interior do País a dignidade dos transmontanos.

Mais disse que não sabe o que irá diferenciar uma vila do concelho da sede do





MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

concelho. O Executivo permanente e não permanente devem ter a coragem de, independentemente dos partidos, colocar em cima os interesses do concelho. Gostaria muito, por terem essas responsabilidades, que se reunissem para mobilizar pessoas de forma a fazerem ver a este Governo que um concelho que tem uma atividade sobretudo agrícola, necessita desses serviços na vila.

Questiona que critérios foram utilizados para a mobilidade dos trabalhadores do Município, se ouviram os trabalhadores em causa.

Por último, a questão das lâmpadas levantada em anteriores reuniões, foi certificar-se da informação e mantém que foram ligadas no fundo da Arcã doze as lâmpadas. Se houver uma explicação válida, concordará. Se inicialmente foram cortadas por questões financeiras e agora se ligam apenas com telefonemas, é mau.

Pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício foi dito que todos os trabalhadores que mudaram de divisão foram chamados a pronunciar-se e demonstraram concordância. Os trabalhadores que apenas mudaram de serviço dentro das divisões, os próprios chefes de divisão abordaram os trabalhadores, comunicando as alterações

Relativamente ao voto de pesar pelo falecimento da trabalhadora da Câmara Municipal, Cristina Eduarda, foi aprovado por unanimidade, bem como informar a família do mesmo.

No que concerne à repartição de finanças, o executivo tem feito o esforço que lhe é possível, não se pronuncia, porque é o Sr. Presidente da Câmara que, desde o início, está a tratar diretamente do assunto.

No que se refere às dívidas das juntas de freguesia disse que os montantes exatos ninguém sabe, possivelmente nem as Juntas, até porque houve algumas mudanças nos executivos das juntas.

Quanto às lâmpadas da Arcã informou que quem as desligou e ligou foi a EDP, mas não foram mandadas ligar pelo Município.

No que respeita à sua intervenção na Assembleia Municipal, aguarda por escrito a manifesta intenção de desagrado do Sr. Vereador António Joaquim Fernandes.







MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

**2.2** Presente proposta de Regulamento de Fundo de Maneio, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de regulamento, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.*

**2.3** Presente proposta de constituição de Fundo de Maneio, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar a constituição do fundo de maneio, em que são titulares o adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Manuel Jorge Pinto Laiginhas e, no sua ausência ou impossibilidade, o secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Dr. José Manuel Pascoal Vieira Mateus, nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/01, na sua redação atual, conjugado com o regulamento de fundo de maneio.*

*O Sr. Vereador eleito pelo movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, apresentou o seguinte declaração de voto:*

*“Nesta proposta de constituição de fundo de maneio, prevê-se que os responsáveis por esse fundo sejam os membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação.*

*Penso que seria mais adequado que essa função pertencesse a funcionários da Divisão Financeira e não a pessoal político, à semelhança do que sucede em vários casos de Câmaras Municipais que consultei. Poderia esta função ficar a cargo do Chefe de Divisão Financeira ou de algum dos seus coordenadores. Penso que seria uma melhor solução do que esta que é previsto na proposta. É esta a razão da minha abstenção.”*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

### 3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente a informação DOU/OPM/2014/51 informando necessidade de prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de março de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de março, pelo valor de 24.946,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

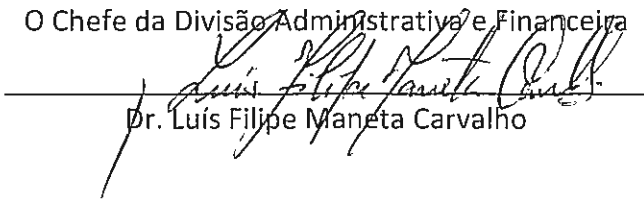
### APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 19/03/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara

  
Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

  
Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho